

Declaro para os fins da Lei 14133/2021, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 05 de Agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:F9A28747

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ **EDITAL 292 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

EDITAL Nº 292/2024

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO09932/2024, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2024:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Médico	Vanessa Mariany Figueredo Borges	2199402	1º lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2024, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 621/2024, (em 05/08/2024). Devendo surtir seus efeitos, a contar da efetiva ciência dos candidatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05 DE AGOSTO 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA VANESSA MARIANY FIGUEREDO BORGES, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia VANESSA MARIANY FIGUEREDO BORGES**, aprovada em 1º (Primeiro) lugar no Concurso Público nº 01/2024, inscrição nº 2199402, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico, Classe "A", Padrão 01, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO09932/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:6CBDC981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS **PROCESSO Nº 202/2024 MODALIDADE: PREGÃO** **PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024**

PREGÃO PRESENCIAL (LEI 14.133) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 14:00 do dia 20/08/2024, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 9/2024, visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de horas máquina. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br Marcelino Ramos, RS, 6 de Agosto de 2024.

ANDRIGO MILESKI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:E1CED985

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS **PROCESSO Nº 207/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA** **PRESENCIAL Nº 10/2024**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (LEI 14.133) PARA RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MEIO-FIO EM DOIS TRECHOS NA AVENIDA BEIRA RIO

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 21/08/2024, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Concorrência Presencial (Lei 14.133) nº 10/2024, visando à Reconstrução de calçada e meio-fio em dois trechos na Avenida Beira Rio. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br Marcelino Ramos, RS, 6 de Agosto de 2024.

ANDRIGO MILESKI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:40BB7AE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO **LEI Nº 2.009, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, o cargo a seguir relacionado: